



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 1009/2024

DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP**, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e cultura do Município de Ribeirão Corrente - SP a favor da empresa ESTEFANI CAROLINE DA SILVA FARIAS - CNPJ Nº 47.225.447/0001-22, sob o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a elaboração do contrato para eventual e futura aquisição do objeto, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ribeirão Corrente – SP, 05 de abril de 2024

**Município de Ribeirão Corrente**  
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher  
Prefeita Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*